LEI N.º 372/2005.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO"

A Câmara Municipal de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parque de Exposição sem denominação própria, situado na Rodovia José Queiroz passa a denominar-se "Parque de Exposição Geraldo Ferreira", em sua homenagem póstuma.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, 22 de junho de 2005.

Itamar Guilherme Ferreira
Prefeito Municipal